

Decreto Nº 48 - de 27 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 119.500,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2424, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - - R\$ 75.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS - - - - - R\$ 18.000,00

2.01.00.04.122.0002.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 EQUIP. GABINETE PREFEITO/SEC. ADM. FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 98.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 98.000,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0008.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.18.452.0003.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 119.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.13.392.0007.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 1.500,00

2.03.02.23.695.0007.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOL. CARNAVAL E EVENTOS TRADICIONAIS - - - - - R\$ 93.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 94.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 94.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0040-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ESF/SB E NASF - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.18.452.0003.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 119.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 119.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 27 de Abril de 2021

Publicidade
Afixado no Mural
Em 27/04/21
ncasiquira
Prefeitura Municipal


Erlisson Vitor Lopes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 998.630.146-72